



do seu término, a saber: 31/12/2022. Prorrogação até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do contrato supracitado e do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2022. SIGNATÁRIOS: Jorge Miguel Leite Costa, CPF nº 029.661.543-90 e Antonio de Jose de Oliveira Barbosa, CPF nº 025.823.773-25 e o Sr. Gleidison Rafael Martins Costa Araújo. Bacurituba/MA, 29 de dezembro de 2022. Jorge Miguel Leite Costa – Presidente do Legislativo Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202/2022. Processo Administrativo nº 02.02.5/2022. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA – MA e a Sra. Thalia Roberta Padilha Araujo, CRC/MA 010963 – O/04, CPF Nº 02925473318. OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0202/2022 tem por objeto a alteração do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu término, a saber: 31/12/2022. Prorrogação até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do contrato supracitado e do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2022. SIGNATÁRIOS: Jorge Miguel Leite Costa, CPF nº 029.661.543-90 e Antonio de Jose de Oliveira Barbosa, CPF nº 025.823.773-25 e a Sra. Thalia Roberta Padilha Araujo. Bacurituba/MA, 29 de dezembro de 2022. Jorge Miguel Leite Costa – Presidente do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021. REF. Dispensa de Licitação nº 03/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa A. AMARO F. DA SILVA - ME. OBJETO: Aquisição, instalação e assistência técnica de softwares de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de Janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Por procuração Francisco William Vieira de Andrade - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. REF. Convite nº 01/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: Contratação de Assessoria Contábil para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUARTA que trata do valor e CLAUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução contratual, as quais passarão ter as seguintes redações: CLAUSULA QUARTA: Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor originário contratado. CLAUSULA QUINTA – O contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 4º combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Marcio Henrique Santiago de Sousa - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. REF. Convite nº 03/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: Contratação de Assessoria em licitações e contratos para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUARTA que trata do valor e CLAUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução contratual, as quais passarão ter as seguintes redações: CLAUSULA QUARTA: Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do valor originário contratado. CLAUSULA QUINTA – O contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 4º combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Marcio Henrique Santiago de Sousa - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021. REF. Convite nº 02/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de Assessoria para o setor de Controle Interno do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUARTA que trata do valor e CLAUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução contratual, as quais passarão ter as seguintes redações: CLAUSULA QUARTA: Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do valor originário contratado.: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 4º combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Klecyo Henryque Matos Barros - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021. REF. Convite nº 04/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de Assessoria para o setor de Recursos Humanos do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUARTA que trata do valor e CLAUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução contratual, as quais passarão ter as seguintes redações: CLAUSULA QUARTA: Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do valor originário contratado.: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 4º combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Klecyo Henryque Matos Barros - Contratado.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021. Originário da Dispensa de Licitação nº 01/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de locação, instalação e manutenção de softwares de contabilidade Recursos Humanos e Portal da Transparência para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de Janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – por procuração – Massau Alves Macedo - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021, originário do Tomada de Preços nº 02/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa ALMEIDA FERREIRA & GONÇALVES ADVOGADOS. OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica para atender demanda do Legislativo Municipal. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da cláusula CLAUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução contratual, as quais passarão ter as seguintes redações: CLAUSULA QUINTA – O contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de dezembro de 2022 com término em 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 5 de dezembro de 2022. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Michel Lacerda Ferreira - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 096/2022- CP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022 PMPN/MA-PROCESSO ADM Nº 061.06/2022.01 – PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INTEGRADO DE CONTABILIDADE. CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 17.422.433/001-38VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 28 de dezembro de 2022. ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOARES – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES.** CONTRATANTE: JOSEILDON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJA-

MENTO E FINANÇAS E JOÃO MACEDO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: TUFÍ RABELO DE SOUSA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 270.788.923-72. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2023 ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA.** CONTRATANTE: NILCE NELLY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO MACEDO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADA: ELIZABETH LIMA RIBEIRO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 125.637.143.20. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2023 ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 003/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES.** CONTRATANTE: JOSEILDON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E JOÃO MACEDO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: RILSON LIMA OLIVEIRA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 406.968.043-87. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2023 ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 004/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA.** CONTRATANTE: NILCE NELLY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO MACEDO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: JOACY FÁBIO CONCEIÇÃO CASTRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 936.901.263-04. VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2023 ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO Nº. 005/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL Á DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA.** CONTRATANTE: EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOÃO MACEDO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE